



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.105/2022
De 04 de maio de 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão do PAD os membros abaixo nomeados, sob a presidência do primeiro:

- Anderson Masayuki Jimbo Membro da SNJT – PRESIDENTE (Advogado)	RG 32.567.940-x
- Patrícia Francine Carriel Ferraz Membro da SARH (Assistente Administrativo)	RG 40.833.957-3
- Diego de Oliveira Santos Membro da SARH (Técnico em Segurança do Trabalho)	RG 48.159.901-0
- Fernanda Castanho Fogaça Membro da SNJT (Encarregada de Licitações)	RG 48.145.860-8
- Ovídio José de Goes Presidente do SINDPUB (Presidente do Sindicato)	RG 13.814.117-4

Art. 2º - A designação visa adotar providências com o objetivo de atender as disposições contidas nos artigos 5º, II, 37, caput e § 14 da Constituição Federal, no exercício de suas funções conforme consta dos procedimentos administrativos de nº 7686/2021, 0657/2022, 0691/2022 e 0951/2022, instaurado através do Decreto nº. 4.087 de 04 de maio de 2022, processo administrativo disciplinar nº 2607/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 04 de maio de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina J. da Silva Murat
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I